



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1475, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Celebração do  
Empenho/Contrato,  
a ser firmado entre  
a Superintendência  
do Desenvolvimento  
da Amazônia  
(SUDAM) e a  
empresa TERRA  
NOBRE LTDA  
(57.805.759  
DYONATHA  
MARQUES DA SILVA)

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59004.001405/2025-34; resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Empenho/Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa TERRA NOBRE LTDA (57.805.759 DYONATHA MARQUES DA SILVA), CNPJ Nº 57.805.759/0001-69, para aquisição de café torrado e moído do tipo único, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. no valor global de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais ), com base no Edital de Dispensa Eletrônica nº 90006/2025 e seus anexos (SEI 0694921) e com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT	UND FOR	VL UNIT.	VALOR TOTAL
01	ITEM DESCRIÇÃO MARCA / FABRICANTE QUANT. UNIDADE UND FOR VL UNIT. VALOR TOTAL VLR. UNITÁRIO VLR. TOTAL 1	DIÁRIO/DIÁRIO	1.000	PCTs. Emb. Vácuo	R\$ 49,00	R\$ 49.000,00

CAFÉ APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO TIPO: ÚNICO TORREFAÇÃO: PONTO DE TORRA ESCURA CATMAT: 606522						
---	--	--	--	--	--	--

Art. 2º - Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy  
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 23/09/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 23/09/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 23/09/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 23/09/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 24/09/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0702005** e o código CRC **EE337B63**.